

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 155	FOLHA: 01/01
		CESSÃO DE EMPREGADO

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Processo nº0297, de 06/02/2007;
- o Ofício nº 446/PGJ, de 06/04/2012;
- o Ofício EBC nº146/Presidência, de 10/05/2012.

RESOLVE

Autorizar a prorrogação da cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, até 31 de dezembro de 2012, na forma a seguir indicada:

Empregado: ALINE BUENO MEIRA

Cargo: Técnico em Publicidade

Matricula: 12583

Matricula SIAPE: 1546780

Órgão cessionário: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo/Função a ser ocupado: Não informado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com os Artigos 2º, 6º e 11 do Decreto 4.050, de 2001 e Art. 5º da Lei nº 10.470/2002.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 0297/2007

Brasília, 10 de Maio de 2012.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente

